

COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
 Curitiba-PR, CEP 80060-900
 - <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 469, de 09 de junho de 2025

Revogar a Portaria-SEI nº 77, de 07 de fevereiro de 2025. Atualizar os membros da Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 77, de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC)** firmada entre a Prefeitura do Município de Curitiba, através da Secretaria Municipal da Saúde e o Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, para execução de serviços de atenção à saúde, em nível ambulatorial e hospitalar, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS / Curitiba:

Nome	Matrícula
Adonis Nasr	251****
Simone Aparecida Peruzzo	342***
Simone Cristiane de Souza	236***
Rogério de Fraga	343***
Ida Eveline Rockel	187****
Edna Patrícia Lopes	300****
Denise Jorge Munhoz da Rocha	216****
Jéssica de Oliveira Veloso Vilarinho	242****
Renato Bocamino Doro	300****

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de 02 (dois) anos, a contar desta data.

(assinado eletronicamente)
 PROF. DR. ADONIS NASR
 Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
 da UFPR



Documento assinado eletronicamente por **Adonis Nasr, Superintendente**, em 09/06/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50300358** e o código CRC **E23D75B6**.

Referência: Processo nº 23759.050998/2021-69 SEI nº 50300358